



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
Casa Severaque Dionísio

PROJETO DE LEI Nº _____/2026
AUTORIA: VEREADOR NILDO DA CASA BRANCA

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e Neurodiversidade no município de Bayeux, que ocorrerá sempre na segunda semana do mês de abril.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e Neurodiversidade no município de Bayeux, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril.

Art. 2º São objetivos da Semana promover informação e combate ao preconceito, capacitar profissionais das áreas de educação e saúde, incentivar o diagnóstico precoce e fomentar a participação da comunidade escolar e da sociedade em geral.

Art. 3º Durante a Semana poderão ser realizadas palestras, seminários, campanhas educativas, ações em escolas públicas e privadas, capacitação de professores e profissionais da rede municipal, bem como outras atividades voltadas à conscientização sobre o tema.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2026

Nildo da Casa Branca

NILDO DA CASA BRANCA
VEREADOR – MOBILIZA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no município de Bayeux um instrumento permanente de conscientização social sobre o autismo e a neurodiversidade, diante do aumento expressivo de diagnósticos nos últimos anos e da persistente desinformação que ainda gera preconceito e exclusão.

Dados do IBGE apontam que milhares de famílias convivem com o autismo, muitas vezes enfrentando dificuldades decorrentes da falta de conhecimento por parte da sociedade e da ausência de capacitação adequada de profissionais. A iniciativa dialoga com o reconhecimento internacional do mês de abril como período de conscientização sobre o autismo, reforçando a importância de ações coordenadas e contínuas no âmbito municipal.

Ressalta-se que a medida não implica aumento significativo de despesas, podendo ser executada com a estrutura já existente do município, por meio da rede pública de ensino e saúde e com o apoio de parcerias institucionais. A realização de campanhas educativas, ações formativas e mobilização social contribui diretamente para a redução do preconceito, para o diagnóstico precoce e para a melhoria do atendimento à população neurodivergente.

Trata-se de iniciativa de grande alcance social, baixo custo e elevada relevância pública, plenamente compatível com o interesse coletivo, razão pela qual se espera sua aprovação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2026



NILDO DA CASA BRANCA
VEREADOR – MOBILIZA